

LEI MUNICIPAL Nº 1533/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

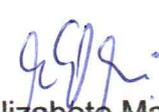
ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA INDEPENDENCIA PARA RUA EDILSON VERAS COELHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Camocim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “**RUA EDILSON VERAS COELHO**” a Rua da Independência, localizada no Bairro Centro, entre as ruas ANTÔNIO ZEFERINO VERAS e ENGENHEIRO PRIVAT.

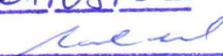
Art. 2º Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, em 27 de Agosto de 2021.


Maria Elizabete Magalhães
PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM

Publicado de acordo com o artigo 88 da
Lei Orgânica e o artigo 41 da Lei 733/01 de 11/01/2001

Em 27.08.21


Superintendência de Administração